



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº. 497 /2011-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº. 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº. 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº. 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº. 18936687/2000- 3376, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº. 117/2001-GAB, de 16 de fevereiro de 2001, em seu Art. 4º, inciso IV, onde **SE LÊ:** "A barragem terá um volume acumulado útil de 3.679.800.00m³ (três bilhões, seiscentos e setenta e nove milhões e oitocentos mil metros cúbicos), suficiente para atender a demanda hídrica do projeto e a manter regularizada a vazão do Rio Corumbá"; **LEIA-SE:** "A barragem terá cota máxima de operação de 842,60m e volume acumulado útil aproximado de 3.808.000.000,00 m³ (três bilhões, oitocentos e oito milhões de metros cúbicos), suficiente para atender a demanda hídrica do projeto e a manter regularizada a vazão do Rio Corumbá". **Incluam-se ao Art4º os incisos VIII e IX conforme abaixo:**

VIII - Protocolar junto a esta Superintendência no prazo de 1(um)ano, informações a respeito de aspectos relativos á relativos a qualidade da água do manancial.

IX - Protocolar junto a esta Superintendência, no prazo de 30 dias, em meio digital, o levantamento estereofotogramétrico da área da influencia do reservatório (base cartográfica do estudo); imagens de satélite de 2010 da área do reservatório e seu entorno de reservatório; "shapes" de curvas de nível que possibilitem a visualização da topografia da área.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, ao(s) 22 dia(s) do mês de agosto de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos